



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE Nº 039 /2025**

**COSME REGES MARTINS BRAGA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito um calçamento em pedra tosca na rua sem denominação (rua de encontro ao São Luís, conhecida como rua barraginha, localizada no Bairro Cidade Nova.).

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da comunidade do Bairro Cidade Nova, especialmente dos moradores da rua sem denominação, popularmente conhecida como “Rua Barraginha”, que dá acesso a São Luís. Atualmente, e encontra-se dificultando o tráfego de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos se tornam um grande obstáculo para a mobilidade local. O calçamento em pedra tosca proporcionará maior segurança e comodidade aos moradores, além de contribuir para a valorização dos imóveis e a melhoria da infraestrutura urbana. A pavimentação também ajuda na redução da poeira em períodos secos e no escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e erosões.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**COSME REGES MARTINS BRAGA**  
Vereador-MDB